

PORTARIA UNIFEBE nº 22/17

Substitui membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - EaD.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela alterado pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Cláudia Maria Huber por Nara Medianeira Stefano na função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - EaD.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 156/16, de 19/08/16.

Brusque, 28 de março de 2017.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor